



ANEXO II

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

ZONA INDUSTRIAL – Z.I. - 1

A presente descrição inicia-se no cruzamento da divisa do município de Jarinú com o eixo da Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354); daí segue pelo eixo da referida Rodovia (sentido centro) até interceptar o eixo da Estrada de Ivoturucaia; daí deflete à direita e segue pelo eixo da Estrada de Ivoturucaia até interceptar o eixo da Estrada Existente Particular; daí deflete à esquerda e segue pelo eixo da Estrada Existente Particular até o seu final; daí deflete à esquerda e segue com uma reta (tendo esta reta como ponto de referência um ângulo de 90° partindo da Rodovia para a Estrada Existente Particular) até encontrar o eixo da Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354); daí deflete à esquerda e segue pelo eixo da referida Rodovia (sentido Jarinú) até interceptar o eixo da Estrada de Ivoturucaia; daí deflete à direita e segue com uma reta tendo como referência o cruzamento do eixo da Via Floresta Negra com o eixo da Estrada da Figueira; daí deflete à esquerda e segue com uma reta equidistante de 500,00 metros da faixa de domínio da Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354) até encontrar a divisa com o município de Jarinú; daí deflete à esquerda e segue pela divisa do município de Jarinú até encontrar o eixo da Rodovia Edgard Máximo Zambotto (SP-354) início desta descrição.